



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 6/2021

CHAMAMENTO A ARTISTAS, GRUPOS E ESPAÇOS DE CULTURA INTERESSADOS EM CREDENCIAR PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAÍ

A Prefeitura de Itaí, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, torna público o chamamento para o credenciamento de propostas de artistas, grupos e espaços de cultura para a realização de atividades culturais no município de Itaí com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 14.017/2020 assim como Decreto Municipal nº 6/2020, Decreto Municipal nº 2989/2020 e Lei Municipal nº 2022/2021 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar propostas de agentes culturais, sendo eles coletivos, pessoas físicas ou jurídicas e espaços de cultura que favoreçam a produção cultural e a contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Itaí por meio de iniciativas de fomento à fruição e promoção cultural.

2 – VALOR DISPONIBILIZADO

2.1. O valor total de recursos para este Edital será de **R\$ 213.238,83 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)** utilizando-se dos recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”, conforme inciso III do Art. 2º e será aplicado de acordo com o constante no item 6 deste edital.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá se inscrever neste concurso pessoa física e/ou jurídica maior de 18 anos, que sejam produtores culturais, artistas, profissionais do setor e pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

responsáveis por espaços culturais, associações e empresas do setor da arte e cultura:

a) residente a pelo menos 6 (seis) meses no município de Itaí. Residentes em outros municípios, poderão se inscrever, desde que comprovem ter realizado trabalhos de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Itaí, nos últimos 24 meses, ficando a critério da Comissão de Análise Documental e Comissão de Análise das Propostas validar sua inscrição e participação.

b) que esteja cadastrado no Cadastro Cultural do Município de Itaí;

c) que comprove atuação artística na modalidade pleiteada;

3.2. É vedada a participação de proponentes:

3.2.1. Que estejam cumprindo as sanções do inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 7º, caput da lei Federal nº 10.520/02;

3.2.2. Que estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária;

3.2.3. Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;

3.2.4 Funcionários do Departamento de Cultura e Turismo de Itaí;

3.2.5. Membros da Comissão de Análise de Documentos e Comissão de Análise das Propostas.

3.2.6. Cônjuges ou companheiros (as) e parentes de até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, da Comissão de Análise de Documentos e Comissão de Análise das Propostas.

4 – INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada presencialmente e exclusivamente no Departamento de Cultura e Turismo de Itaí, na Av. Santo Antônio, nº 805; Centro – Itaí (SP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

4.2. O período de inscrição será do dia **21 de outubro de 2021 até às 16 horas do dia 04 de novembro de 2021.**

4.3. A inscrição da proposta implica na prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.

4.4. Cada proponente poderá inscrever até 4 propostas neste Edital.

4.5. Será contemplado até 02 (duas) propostas por proponente, respeitada a ordem de classificação e recurso financeiro disponibilizado.

4.7. Um proponente que foi contemplado em outro ou outros Editais da Lei Aldir Blanc em outros municípios poderá inscrever sua proposta desde que o valor total das premiações já recebidas somando as deste Edital não exceda a 30 (trinta) mil reais.

5 – MÓDULO E CATEGORIA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O proponente deverá escolher um módulo na qual irá apresentar sua proposta, a saber:

5.1.1 Módulo I – Patrimônio Material e Imaterial.

5.1.2 Módulo II – Música.

5.1.3 Módulo III – Artes Cênicas.

5.1.4 Módulo IV – Dança.

5.1.5 Módulo V – Artes Visuais (cerâmica, desenho, pintura, escultura, gravura, design, artesanato, fotografia, performance arte, quadrinhos, instalação).

5.1.6 Módulo VI – Culturas com Temática LGBTQI+.

5.1.7 Módulo VII – Culturas indígenas e afros.

5.1.8 Módulo VIII – Cultura Urbana (grafite, Hip Hop, Batalhas, Skate).

5.1.9 Módulo IX – Audiovisual (vídeo arte, curta metragem).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

5.1.10 Módulo X – Expressões Literárias.

5.1.11 Módulo XII – Circo

5.1.12 Módulo XIII – Arte Tecnologia e Cultura Digital

5.1.13 Módulo XIV – Estruturas e Instalações técnicas para as apresentações (palcos, som, iluminação).

5.1.14 Outras manifestações culturais não especificas acima, desde que justificadas.

5.2 O proponente deverá também escolher uma categoria na qual irá credenciar sua proposta, a saber:

5.2.1 Artista

5.2.2 Grupo/Coletivo

5.2.3 Espaço e Ponto de Cultura

6 – QUANTIDADE E VALOR DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

6.1. Serão selecionadas 50 propostas da categoria artista, sendo pago para cada proposta o valor de R\$ 2.000,00, perfazendo um total de R\$ 100.000,00

6.2. Serão selecionadas 20 propostas da categoria grupo/coletivo, sendo pago para cada proposta o valor de R\$ 3.150,00, perfazendo um total de R\$ 63.000,00

6.3. Serão selecionadas 08 propostas de espaços ou ponto de cultura, sendo pago para cada proposta o valor de R\$ 6.250,00, perfazendo um total de R\$ 50.000,00

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A apresentação da proposta será realizada exclusivamente em formato presencial e em envelope lacrado.

7.1.1 Cada envelope deverá ter a seguinte identificação:



LEI ALDIR BLANC 2021 – PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAÍ

NOME COMPLETO DO PROPONENTE:

MÓDULO DE ATUAÇÃO E CATEGORIA DO PROJETO:

TÍTULO DA PROPOSTA:

7.2 HABILITAÇÃO

7.2.1 PARA PESSOA FÍSICA:

- a) Declaração de Inscrição (ANEXO I);
- b) Autorização do uso de imagens (ANEXO II)
- c) Documento de identidade oficial do proponente, contendo o número do R.G. e foto;
- d) CPF (válido) do proponente ou documento de identidade que contenha o número do CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado do Proponente (com a data de vencimento não anterior a três meses), com CEP, preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração do proprietário do imóvel comprovando sua moradia e/ou contrato de locação que comprove a residência;
- f) Comprovante de residência de pelo menos 06 (seis) meses atrás nos mesmos moldes do item 6.1.1 (d);
- g) Declaração de conta corrente (ANEXO III);

7.2.2 PESSOA JURÍDICA:

- a) Declaração de Inscrição (ANEXO I)
- b) Autorização do uso de imagens (ANEXO II)
- c) Cartão do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

- d) Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. O proponente deverá comprovar em seu Certificado o CNAE principal compatível com o objeto deste Edital.
- e) Cópia simples do documento de identidade oficial do(s) seu(s) representante(s) legal(is), contendo o número do R.G. e foto.
- f) Cópia simples do CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou documento de que contenha o número do CPF.
- g) Declaração de conta corrente. (ANEXO III);

7.3 PROPOSTA

7.3.1 A proposta deve ser preenchida conforme ANEXO IV deste Edital, mediante os itens abaixo:

- a) Identificação;
- b) Apresentação;
- c) Justificativa;
- d) Objetivo;
- e) Desenvolvimento;
- f) Resultados esperados;
- g) Relato histórico artístico;
- h) Portfólio artístico
- i) Ficha técnica

8. AVALIAÇÃO

8.1. O julgamento das propostas será realizado por uma Comissão de Análise Documental, formada pelos membros do setor de licitação da Prefeitura de Itaipava que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

terá como atribuição conferir se a documentação apresentada atende às exigências deste Edital.

8.2 As propostas que estiverem com toda a documentação em ordem seguirão para apreciação da Comissão de Análise das Propostas que terá como atribuição analisar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios de seleção.

8.3 A Comissão de Análise das Propostas será formada por 3 membros designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

8.4 Não poderão integrar a Comissão de Análise das Propostas pessoas direta ou indiretamente ligadas aos projetos credenciados neste chamamento, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau.

8.5 A seleção e premiação das propostas levarão em consideração os seguintes critérios e pontuação:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Qualidade, relevância e impacto artístico e cultural.	Serão avaliadas a qualidade, a relevância e o impacto das propostas para o desenvolvimento artístico/cultural de Itaipava levando em conta as informações apresentadas.	0 a 10 pontos
b) Qualificação dos profissionais envolvidos.	Serão avaliados os currículos e portfólios apresentados e a compatibilidade com as tarefas desenvolvidas.	0 a 10 pontos

LEGENDA DA PONTUAÇÃO	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 04 pontos	Atende insuficientemente ao critério



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

05 a 07 pontos	Atende parcialmente ao critério
08 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

8.6. A nota final da proposta será definida pela somatória das notas dos membros da Comissão de Análise das Propostas.

8.7. Caso haja empate na totalização dos pontos das ações selecionadas, a Comissão de Análise considerará a iniciativa que tenha apresentado maior pontuação nos critérios A e B sucessivamente.

8.8. A relação com o resultado das propostas selecionadas será publicada no site oficial da Prefeitura de Municipal de Itaí.

8.9. Poderá ser interposto recurso da decisão da seleção à Comissão de Análise, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado.

8.9.1. O recurso deverá ser protocolado fisicamente no Departamento de Cultura e Turismo de Itaí, até as 17h do último dia do prazo estabelecido no item 8.9

8.9.2. O pedido de recurso será avaliado pela Comissão de Análise e respondido através de ofício ao proponente, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a contar do prazo de recebimento do recurso. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

9. PREMIAÇÃO

9.1. O valor do prêmio será depositado integralmente na conta corrente do Proponente informada na Declaração de conta corrente (ANEXO III) após a assinatura da Declaração de Recebimento do Prêmio (ANEXO V) e entrega do Relatório de Execução da Atividade Cultural (ANEXO VI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

9.1.1 O depósito não será realizado e o proponente será automaticamente desclassificado nos casos em que o CPF do candidato divergir do titular da conta bancária apresentada.

9.1.2. Não será feito, em hipótese alguma, pagamento por cheque ou dinheiro em espécie.

9.1.3. Nos casos de premiação nas modalidades coletivas, o valor da premiação será depositado ao seu representante (proponente), sendo deste a responsabilidade de alocar os recursos em conformidade com os demais integrantes conforme declaração (Anexo V-B).

10. CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital seguirá o seguinte cronograma de atividade:

Nº	ETAPAS / DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do edital de credenciamento	21/10/2021
02	Período de inscrições e entrega de documentos	22/10/2021 até 04/11/2021
03	Análise de documentos para credenciamento	até 05/11/2021
04	Publicação dos proponentes habilitados pela avaliação dos documentos	até 08/11/2021
05	Prazo para recursos	até 10/11/2021
06	Análise de Recursos pela Comissão de Análise de Documentos	até 12/11/2021
07	Publicação final dos proponentes habilitados pela avaliação dos documentos	até 12/11/2021
08	Publicação dos proponentes selecionados pela Comissão de Análise das Propostas	até 19/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

09	Prazo para recursos	até 23/11/2021
10	Publicação Final dos proponentes selecionados pela Comissão de Análise das Propostas	até 29/11/2021
11	O início das ações culturais acontecerá somente com autorização expressa do Departamento Municipal de Cultura	após 30/11/2021

11. INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital;

11.2. As ações, documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para o Departamento de Cultura e Turismo de Itaí. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, a proposta será desclassificada imediatamente, sem direito a recurso.

11.3. Não serão aceitas propostas que contenham material impróprio tais como: intolerância religiosa, racismo, homofobia, transfobia e qualquer tipo de apologia à violência.

11.4. Os dias e horários das atividades culturais serão definidos em comum acordo entre artistas/coletivos/espços culturais e Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

11.5. O ônus da participação na seleção pública, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

11.6. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise Documental e Comissão de Análise da Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

11.7. O conteúdo das propostas apresentadas na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo proponente serão tratados confidencialmente pelo Departamento de Cultura e Turismo de Itaipava e pela Comissão de Análise Documental e Comissão de Análise das Propostas.

11.8. Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato se declara ciente que o Departamento de Cultura e Turismo de Itaipava utilizará suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstos legalmente.

11.9. Eventuais esclarecimentos devem ser apresentados conforme segue:

a) presencialmente no Departamento de Cultura e Turismo de Itaipava, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h;

b) via email para: cultura@itai.sp.gov.br.

11.10. Integram o presente Edital:

Anexo I - Declaração de inscrição.

Anexo II - Autorização do uso de imagens

Anexo III - Declaração de Conta corrente.

Anexo IV - Proposta

Anexo V - Declaração de Recebimento do Prêmio

Anexo VI - Modelo de Relatório de Execução de Ação Cultural

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO

PREFEITO DE ITAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

ANEXO I (A) - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, proponente venho declarar que:

1. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
2. Atuo social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural na modalidade pleiteada.
3. Tenho residência no município de Itaipava há mais de 06 (seis) meses ou sou residente em outro município com trabalhos artísticos relevantes em Itaipava nos últimos 24 meses.
4. Autorizo a Prefeitura e ao Departamento de Cultura e Turismo de Itaipava, caso minha proposta venha a ser premiada, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades relacionados a atividade artística e cultural selecionada.
5. Não fui contemplado em outros Editais da Lei Aldir Blanc onde o valor total das premiações recebidas somando-se as deste Edital não exceda a 30 (trinta) mil reais.
6. Estou ciente que, em caso de falsidade ideológica estarei sujeito as sanções prescritas na lei e demais culminações legais aplicáveis, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração.

....., de de 2021.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

ANEXO I (B) - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, representante legal da pessoa jurídica, CNPJ nº, sediada no endereço, bairro, CEP, município de, proponente venho declarar que:

1. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
2. Minha empresa atua profissionalmente nas áreas artística e cultural na modalidade pleiteada.
3. Tenho residência no município de Itaí há mais de 06 (seis) meses ou sou residente em outro município com trabalhos artísticos relevantes em Itaí nos últimos 24 meses.
4. Autorizo a Prefeitura e ao Departamento de Cultura e Turismo de Itaí, caso minha proposta venha a ser premiada, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades relacionados a atividade artística e cultural selecionada.
5. Não fui contemplado em outros Editais da Lei Aldir Blanc onde o valor total das premiações recebidas somando-se as deste Edital não exceda a 30 (trinta) mil reais.
6. Estou ciente que, em caso de falsidade ideológica estarei sujeito as sanções prescritas na lei e demais culminações legais aplicáveis, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração.

....., de de 2021.

Assinatura do Proponente



ANEXO I (C) - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO - COLETIVO

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, proponente e representante do Coletivo:, venho declarar que:

1. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
2. O Coletivo no qual represento, atua social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural na modalidade pleiteada.
3. Tenho residência no município de Itaí há mais de 06 (seis) meses ou sou residente em outro município com trabalhos artísticos relevantes em Itaí nos últimos 24 meses.
4. Autorizo a Prefeitura e ao Departamento de Cultura e Turismo de Itaí, caso minha proposta venha a ser premiada, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades relacionados a atividade artística e cultural selecionada.
5. Não fui contemplado em outros Editais da Lei Aldir Blanc onde o valor total das premiações recebidas somando-se as deste Edital não exceda a 30 (trinta) mil reais.
6. Estou ciente que, em caso de falsidade ideológica estarei sujeito as sanções prescritas na lei e demais culminações legais aplicáveis, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração.

....., de de 2021.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, para todos os fins de direito autorizo o uso da minha imagem e voz, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itaipava, para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, realizado em virtude da realização de atividade culturais através da Lei Aldir Blanc 2021, em caráter definitivo, constante em fotos, vídeos, sons e imagens, assumindo total responsabilidade, e me comprometendo a obter as autorizações acerca da cessão dos direitos de imagem de todos os envolvidos em minha ficha técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

....., de de 2021.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, proponente, venho declarar que:

A conta corrente abaixo mencionada está ativa e deverá ser usada em caso de recebimento do recurso:

1. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS (vinculada ao nome do proponente responsável)	
NOME DO BANCO:	
CÓDIGO DO BANCO:	
CÓDIGO DA AGÊNCIA:	NÚMERO DA CONTA:
<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE <input type="checkbox"/> POUPANÇA	<input type="checkbox"/> JURÍDICA <input type="checkbox"/> FÍSICA
OBS: informar todos os campos sem abreviação, separar o dígito verificador da conta bancária por um traço.	

....., de de 2021.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

ANEXO IV – PROPOSTA

a) IDENTIFICAÇÃO
PROPONENTE:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:
MÓDULO E CATEGORIA:
NOME DO GRUPO/COLETIVO QUE REPRESENTA: (para espaços culturais, demais categoria escreva não se aplica):
NOME DO ESPAÇO CULTURAL: (para espaços culturais, demais categoria escreva não se aplica):

b) APRESENTAÇÃO (nesse item o proponente deverá fazer uma descrição geral do que se trata a proposta)
--

c) JUSTIFICATIVA (nesse item o proponente deverá explicar os motivos que o levou a fazer a proposta)

d) OBJETIVO (nesse item o proponente deverá listar os objetivos que quer alcançar com a proposta)
--

e) DESENVOLVIMENTO (nesse item o proponente deverá descrever como será executada a proposta: local, tempo de duração, público-alvo, material necessário, dentre outras especificações)

f) RESULTADOS ESPERADOS (nesse item o proponente deverá descrever
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

os resultados que pretende alcançar)

g) RELATO HISTÓRICO ARTÍSTICO (nesse item escreva sua trajetória como artista, como coletivo (grupos/ bandas, etc) ou ainda como espaço cultural (a depender da categoria que esteja concorrendo), informações sobre as realizações na área, incluindo os prêmios recebidos, a participação em festivais, espetáculos e apresentações realizadas principalmente no município de Itaipava).

h) PORTFÓLIO ARTÍSTICO: (nesse item inclua imagens e documentos legíveis que comprove sua trajetória como artista, como coletivo (grupos/ bandas, etc) ou ainda como espaço cultural (a depender da categoria que esteja concorrendo), informações sobre as realizações na área, incluindo os prêmios recebidos, a participação em festivais, espetáculos e apresentações realizadas principalmente no município de Itaipava. Insira junto a imagem uma pequena legenda informativa)

i) FICHA TÉCNICA (para a categoria coletivo, demais categorias escreva não se aplica)

NOME	FUNÇÃO	CPF

(nesse item relacionar o nome, a função e CPF dos integrantes do coletivo, envolvidos na proposta. ex: vocal, guitarrista, baterista, sonoplasta.

....., de de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

Assinatura do Proponente

ANEXO V (A) - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, [em caso de proponente pessoa jurídica: representante legal da pessoa jurídica, CNPJ nº, sediada no endereço, bairro, CEP, município de], proponente DECLARO que:

1. Recebi da Prefeitura Municipal de Itaí, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.200/0001-05, a importância de R\$ (valor por extenso), referente ao pagamento da atividade cultural intitulada:, realizada no dia do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 6/2021 (CHAMAMENTO A ARTISTAS, GRUPOS E ESPAÇOS DE CULTURA INTERESSADOS EM CREDENCIAR PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAÍ).

....., de de 2021.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

ANEXO V (B) - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO PARA COLETIVO

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, proponente e representante do Coletivo:, DECLARO que:

1. Recebi da Prefeitura Municipal de Itaipava, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.200/0001-05, a importância de R\$ (valor por extenso), referente ao pagamento da atividade cultural intitulada:, realizada no dia do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 6/2021 (CHAMAMENTO A ARTISTAS, GRUPOS E ESPAÇOS DE CULTURA INTERESSADOS EM CREDENCIAR PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAÍ).

2. Me comprometo em consonância com os integrantes abaixo-assinados do Coletivo: a destinar o recurso recebido conforme acordo prévio entre as partes, eximindo a Prefeitura e Departamento de Cultura e Turismo de quaisquer responsabilidades.

INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA

....., de de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 6/2021

Processo nº 1645/2021

Assinatura do Proponente

ANEXO VI - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL

PROPONENTE:

AÇÃO:

E-MAIL:

TELEFONE:

I – Qual a data que a ação foi finalizada?

II – Como se deu a execução da ação?

III - Descreva as atividades executadas com informações de:

a) data:

b) local:

c) quantidade de público:

d) outras:

IV - Outras informações que achar pertinente.

V – Quais desdobramentos da ação?

VI – Anexar fotos da Ação Cultural realizada.

....., de de 2021.

Assinatura do Proponente